

## Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 28/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, AUTORIZADO PELA LEI 708/2024 DE 21/03/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO,** Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 708/2024, de 21 de março de 2024;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 270.000,00

### Anulação

de:

02	12	00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS						
	419	15.452.0018.2035.0000 3.3.90.30.00		INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00 F.R.	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	·			
		800	005	EMENDA PARL. INDIV. DF. FP - CUSTEIO				
	424		2.0018.2035.0000 0.30.00	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00 F.R.	0	05	00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	•			
		800	005	EMENDA PARL. INDIV. DF. FP - CUSTEIO				
02 14		00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
	425	20.606.0005.2038.0000 3.3.90.30.00		APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00 F.R.	0	05	00
		0.0.5			:	Ū	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS				
		800	005	EMENDA PARL. INDIV. DF. FP - CUSTEIO				

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

### Decreto nº 28/2024, de 10/05/2024.

#### Anulação:

02	12	00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS							
	316	15.452 3.3.90 01 110	.0018.2035.0000 .30.00 .000	INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00	
	332	26.782 3.3.90 01 110	0008.2036.0000 .30.00 000	INFRAESTRUTURA, RECUP.CONS.ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-140.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00	
02	14 382	00 DIVISÃO DE AGRIC 20.606.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 01 110 000		ULTURA E ABASTECIMENTO  APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA  MATERIAL DE CONSUMO  TESOURO  GERAL	-105.000,00 F.R. Grupo:	0	01	00	

Anulação ( - ) -270.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 10 de maio de 2024.

### PAULO CESAR DIAS PINHEIRO Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS Responsável por assinatura de Atos Oficiais